



# Diário Oficial

**MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.**

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 349 / GRANDES RIOS, Quarta - Feira 05 de Junho de 2013 / PÁGINA: - 1 -**

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 069/2013

### LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO  
Pregão Presencial 42/2013  
Nº Contrato 63/2013

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218, no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

**CONTRATADA:** A.L.SUNTACK MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.352.020/0001-57, Avenida Eugenio Bastiani 802, centro Cep. 86-840-000-Faxinal-Pr.

**OBJETO:** Aquisição de material de construção e elétrico para manutenção dos departamentos desta municipalidade para o período de 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 15.444,15 (quinze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

02.001.04.122.0200.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

03.003.04.122.0300.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.15.452.1501.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

06.003.12.361.1201.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1102 - MATERIAL DE CONSUMO

06.004.12.361.1201.2.031.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

06.004.12.361.1201.2.031.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO

06.004.12.361.1201.2.031.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.10.302.1001.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.10.302.1001.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.10.302.1001.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.122.3201.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.20.541.3101.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.001.26.782.3501.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

**DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, 24/05/2013 a 23/05/2014, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de Maio de 2.013.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 24 de Maio de 2.013

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
PREFEITO MUNICIPAL

Republicado por erro

### PORTARIA

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE:**

**Art. 1º. - CONCEDER,** a Srª. Suzana Macedo dos Reis, servidora desta municipalidade, **Licença Especial de 03 (TRÊS) meses**, por quinquênio de efetivo exercício, com início em **04/06/2013**, referente ao período de: **01/04/2008 A 01/04/2013**, com base no Artigo 105, da **Lei Municipal nº. 555/99** de 26 de fevereiro de 1999.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2013.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 05 dias do mês de Junho de 2013.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito Municipal

### DECRETO

DECRETO Nº. 142/2013

**“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivo.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

**Art. 1º. -** Fica **EXONERADO**, a partir de **03/06/2013** do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão, do Cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, a funcionária pública Municipal Srª. **Silane Teixeira Mats**, portador da Cédula de Identidade **RG. N.º. 4.301.517-6 SSP/PR.**

**Art. 2º. -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Junho de 2013

Antonio Claudio Santiago  
**Prefeito Municipal**

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.

